



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°015/2015 - CCF

Florianópolis, 29 de julho de 2015.

Adia o início das aulas do semestre letivo 2015.2.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a greve do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - (SINASEFE) deflagrada em 13/07/2017,

CONSIDERANDO a aprovação na 231ª (ducentésima trigésima primeira) reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

ADIAR o início das aulas do semestre letivo 2015.2, do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), por tempo indeterminado.

Publique-se e
Cumpra-se.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis